



# Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 5º ANO, DA 6ª LEGISLATURA

Realizada em 24 de novembro de 1987

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. 09/02/88

PRESIDENTE: Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA  
NELSON URTADO

Às vinte e uma horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes, Vanda Matiazso.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Profº Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme convocação direta, feita durante a 18ª Sessão Ordinária, da mesma data.

## ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 1.983/87, do Vereador Assis Crema, dispondo sobre Concessão Gratuita de Uso de Área de Terreno de Propriedade do Município à Igreja do Evangelho Quadrangular. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal dos membros das Comissões de Justiça e Finanças. Com o Parecer Favorável dos membros das Comissões, é o projeto de Lei nº 1.983/87 colocado em discussão. Após a discussão, é colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores, através de votação nominal.

- segue -



# Câmara Municipal de Caieiras

-2-

2. Projeto de Lei nº 1.994/87, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de Abono de Emergência aos / Servidores da Administração Pública e dando outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal dos membros das Comissões de Justiça e Finanças. Com o Parecer Favorável dos membros das Comissões é o Projeto de Lei nº 1.994/87 colocado em discussão. Após a discussão, é colocado em votação, sendo aprovado / por unanimidade dos Vereadores,

3. Ofício nº 908/87, de 11/11/87, do senhor Prefeito, apondo Veto Total ao Autógrafo de nº 1.796, datado de 27 / de outubro/87, que dispõe sobre Cancelamento de Débitos Fiscais e dando outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer Favorável dos membros das Comissões é o Veto colocado em discussão. Após a discussão é colocado em votação, sendo aprovado com o Voto Contrário dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, / José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado e Nêvio Luiz Aranha Dártora.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 24 de novembro de 1987.-

- (PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

1º Secretário

-(NELSON URTADO)-

2º Secretário